



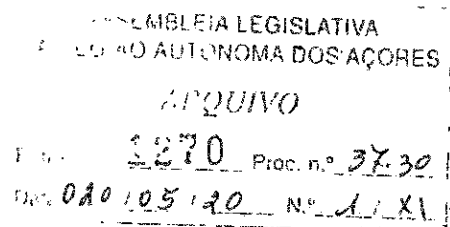
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

---

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório de Atividades n.º 4/2020

Relativo à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho,  
elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento  
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



18 de maio de 2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES N.º 4/2020, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.**

*Capítulo I*  
**INTRODUÇÃO**

---

**1. Constituição da Comissão**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é atualmente constituída pelos seguintes deputados:

**a) Partido Socialista (PS)**

- Graça Silva
- Marta Matos
- Pedro Moura
- Maria Eduarda Pimenta
- José Ávila
- Iasalde Nunes
- João Vasco Costa

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

- Catarina Chamacame Furtado
- Jaime Vieira
- Joaquim Machado (a partir de 16/03/2020)
- Elisa Sousa

**c) Partido Popular (CDS-PP)**

- Alonso Miguel - participa sem direito a voto

**d) Bloco de Esquerda (BE)**

- António Lima

**e) Partido Comunista Português (PCP)**

- João Corvelo - participa sem direito a voto

**f) Deputada Independente**

- Graça Silveira



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**2. Mesa da Comissão**

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

**Presidente** - Graça Silva (PS)

**Relatora** - Marta Matos (PS)

**Secretária** - Catarina Chamacame Furtado (PSD)

*Capítulo II*

**PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFETUADAS**

---

O presente relatório respeita ao período compreendido entre os dias 4 e 15 de maio de 2020.

No período em referência, a Comissão reuniu nos dias:

- 13 e 15 de maio, através do sistema de videoconferência obrigatório.

*Capítulo III*

**TRABALHOS REALIZADOS**

---

No período em referência a Comissão procedeu à emissão de Relatório e Parecer sobre:

1. Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 60/XI - Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, que estabelece o regime jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020;
2. Relatório e Parecer sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal de Deputado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

*Capítulo IV*  
**TRABALHOS PENDENTES**

---

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão de diligências e a apreciação em Comissão, as seguintes iniciativas:

3. Projeto de Resolução n.º 186/XI – Impedimento de incentivos que permitam a contratação a prazo;
4. Projeto de Resolução n.º 162/XI – Requalificação do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial;
5. Projeto de Resolução n.º 159/XI – Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores;
6. Projeto de Resolução n.º 154/XI – Pelo reforço dos meios da Inspeção Regional do Trabalho e a garantia da eficácia da sua intervenção;
7. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 59/XI – Determina a cessação de vigência de Decretos Legislativos Regionais publicados entre 1997 e 2018;
8. Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XI – Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de junho;
9. Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XI – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março – Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA);
10. Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 41/XI – Interdita o uso no espaço público de herbicidas cuja substância ativa seja o glifosato;
11. Petição n.º 48/XI – Programa Regressa – Região Autónoma dos Açores;
12. Petição n.º 47/XI – Pelo futuro da Gestão de Resíduos nos Açores;
13. Petição n.º 46/XI – Contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e Controlo de Acesso ao Miradouro e Caldeira;
14. Petição n.º 45/XI – Revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 23/89/A, de 20 de novembro, que declarou a zona da Ponta da Fajã, ilha das Flores, como zona de alto risco;
15. Petição n.º 43/XI – Alteração do Sistema Eleitoral dos Açores;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

16. Petição n.º 42/XI - Recuperação da mata ajardinada da Lagoa do Congro e criação de um Parque Botânico;
17. Projeto de Decreto-Lei - Estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem - MAAC - (Reg. DL 172/XXII/2020);
18. Projeto de Proposta de Lei - Altera o regime jurídico do contrato individual de trabalho a bordo das embarcações de pesca e as prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a bordo dos navios de pesca, transpondo a Diretiva (UE) 2017/159 - MTSSS - (Reg. PL 58/XXII/2019);
19. Projeto de Decreto-Lei - Estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2018/410 - MAAC - (Reg. DL 44/XXII/2019);
20. Projeto de Decreto-Lei - Altera a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos, transpondo as Diretivas (UE) 2017/2398, 2019/130 e 2019/983 - MTSSS - (Reg. DL 72/XXII/2019);
21. Projeto de Lei 248/XIV (PAN) - Revoga benefícios fiscais atribuídos aos Partidos Políticos, diminui os limites das despesas de campanha eleitoral e reestabelece limites das receitas de angariação de fundos (oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho);
22. Projeto de Lei 241/XIV (BE) - Procede à oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, introduzindo medidas de justiça fiscal e igualdade de tratamento;
23. Projeto de Lei 240/XIV (IL) - Elimina os benefícios fiscais dos partidos políticos e reduz o valor das subvenções públicas (8.ª alteração à Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho);
24. Projeto de Lei 235/XIV (CDS-PP) - Altera a Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), eliminando o benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os partidos políticos;
25. Projeto de Lei 253/XIV (PS) - Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses;
26. Projeto de Lei 252/XIV (PEV) - Garante o reforço dos direitos aos trabalhadores por turnos e noturno (Alteração ao Código de Trabalho e à Lei de Trabalho em Funções Públicas);
27. Projeto de lei n.º 227/XIV (PSD) - 8.ª alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

28. Projeto de Lei 222/XIV (PEV) - Interdição de voos noturnos salvo por motivo de força maior;
29. Projeto de Lei 181/XIV (PAN) - Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à lei n.º 7/93, de 1 de março);
30. Projeto de Lei 185/XIV (PEV) - Consagra a terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (16.ª alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro);
31. Projeto de Lei 135/XIV (PCP) - Aprova o Estatuto da Rádio e Televisão de Portugal (3.ª alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão, bem como os novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal).

Pico, 18 de maio de 2020

A Relatora,

*Marta Ávila de Matos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

*Maria da Graça Silva*